



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 245/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 420

Em 14 de 12 de 2009

Às 15:00 hs. Ass: *[Signature]*

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
 12.361.12012-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 008245 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 145.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 145.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO DENOMINADA "RESERVA DE CONTINGÊNCIA", A SER UTILIZADA COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA 163/STN, ARTIGO 8º E AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1846/2008, A SEGUIR ESPECIFICADO:

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 90.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99.999.99999-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 007180 99999 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS - RECURSOS CONDICIONADOS
 R\$ 145.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 145.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

[Signature]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em 15/12/09
[Signature]
 UNICA



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 145.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009

Senhores Vereadores,

Belmer

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, **em caráter de urgência**, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 145.000,00, para pagamento das despesas oriundas do transporte escolar considerando que não houve o repasse de valores pelo Governo Estado ao Município.

Os recursos alocados serão provenientes do cancelamento de parte de dotação denominada "reserva de contingência", atendendo a Portaria n° 163 do STN, artigo 8° e ainda o disposto na Lei n°1846/2008 – LOA/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de dezembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL